



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.777 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 569.134,99 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 569.134,99 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Claudia de Castro Pacheco
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Continuação do Decreto nº 2.777 de 21 de novembro de 2017.

Marcelo Tavares Esteves

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Rafaella Teixeira da Silva

Secretária Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia

Ivan Rodrigues Falcão Filho

Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Rafaela Teixeira Rampini

Secretária Municipal de Saúde

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e
Expansão Econômica

Rômulo Alves Bulhões

Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem
Pública (interino)



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.777 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Administração			
2002.041220202.015	3.3.90.39-01	81.588,42	
Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.121220202.015	3.3.90.39-01	25.000,00	
Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.206082442.038	3.3.90.32-02	76.550,00	
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.019	3.1.90.96-01	158.000,00	
Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública			
2015.041250511.047	3.3.90.39-01	18.300,00	
2015.041250511.047	3.3.90.39-02	45.000,00	
2015.041250511.048	3.3.90.39-01	9.900,00	
2015.061820832.084	3.3.90.39-01	38.734,20	
Fundo Municipal de Saúde			
3004.101220202.039	3.3.90.30-04	70.470,64	
3004.101220202.039	3.3.90.39-04	45.591,73	
Secretaria de Saúde			
2006.101220202.034	3.1.90.11-04		164.519,69
2006.101220202.034	3.1.90.94-01		66.213,61
2006.101220202.034	3.3.90.14-01		9.039,30
2006.101220202.086	3.1.90.04-01		74.289,51
2006.101220202.086	3.1.90.94-01		84.884,04
2006.101220202.086	3.3.90.14-01		6.857,40
2006.102711152.007	3.1.90.13-01		123.729,68
2006.102711152.007	3.1.90.13-04		26.182,93
Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer			
2010.236952972.065	3.1.90.11-01		13.418,83
TOTAL		569.134,99	569.134,99